

PROJETO DE LEI Nº 19.626/2011

Declara de Utilidade Pública o Ministério de Restauração Maanaim, com sede e foro na cidade de Irecê – Bahia.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º – Fica declara de Utilidade Pública o Ministério de Restauração Maanaim CNPJ – 63.111.835/0001-39, com sede e foro na comarca de Irecê – Bahia.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2011.

Deputado Joacy Dourado

Sala das Sessões, 6 de dezembro de 2011

Deputado Joacy Dourado

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei tem por objetivo declarar de Utilidade pública o Ministério de Restauração Maanaim, CNPJ – 63.111.835/0001-39, com sede e foro na comarca de Irecê – Bahia que tem como principais objetivos: Assistir pessoas com transtornos decorrentes do uso ou abuso de substâncias psicoativas; Oferecer ajuda no processo de recuperação das pessoas, resgatando a cidadania, buscando encontrar novas possibilidades de reabilitação física e psicológica, e de reinserção social; Promover campanhas de prevenção contra as drogas, álcool e tabagismo; Assistir pessoas dependentes de drogas, álcool e tabagismo.

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2011.

Deputado Joacy Dourado - PT